



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ATA DO PREGÃO N.º 49/2017, PROCESSO N.º 084/2017 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2701, de 1º de setembro de 2017, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Ailton Rodrigues e Clarice Santos de Paula, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS 0 (ZERO) KM (QUILOMETRO), ANO 2017, MODELO 2018**, cujo edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 09 de dezembro de 2017, Poder Executivo, Seção I, página 178, Jornal Folha de São Paulo, edição do 09 de dezembro de 2017, Ribeirão, cotidiano B6, Jornal Diário da Franca de 10 de dezembro de 2017, página 21 e afixado no átrio da municipalidade em 09 de dezembro de 2017. No horário definido no Edital (13h30min) a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as empresas: **SANTA EMÍLIA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, representante, representante o Sr. Luiz Augusto Roque, portador do RG nº: 19.972.309 e do CPF nº: 062.663.098-31, **NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. José Luiz Jacomelli, portador do RG nº: 9.316.554 e do CPF nº: 020.474.588-89, **RSM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP**, neste ato representado pelo Sr. Rubens Pereira dos Santos Junior, portador do RG nº: 8.878.581 e do CPF nº: 888.298.558-04. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para os credenciamentos por parte das empresas participantes. Prosseguindo, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo as propostas e a documentação das licitantes, iniciando imediatamente, a abertura do **envelope contendo as propostas de preços**, determinando aos representantes credenciados presentes a avaliação e rubrica das propostas de preços apresentadas. Após a análise das propostas de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, a pregoeira determinou que as propostas estão aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pela pregoeira verificou-se que as propostas



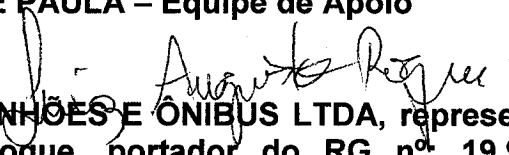
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

apresentadas pelas licitantes atenderam aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica as licitantes responsáveis por fornecer equipamentos, que atendam todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Na sessão de lances obteve a seguinte classificação com os seguintes valores finais: (**conforme tabela em anexo**). Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada as negociações para obtenção do menor preço dos produtos a serem fornecidos ao município, foi aberto o **envelope da documentação** da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A pregoeira declarou oficialmente vencedora a empresa **NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no Edital de Pregão Presencial 49/2017, a pregoeira **adjudicou** o objeto à respectiva licitante vencedora e as mesmas abriram mão do prazo recursal desistindo expressamente do direito de recorrer. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

  
**MARIANI DIAS SOUZA – Pregoeira**

  
**AILTON RODRIGUES – Autoridade Competente**

  
**CLARICE SANTOS DE PAULA – Equipe de Apoio**

  
**SANTA EMÍLIA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, representante, representante o Sr. Luiz Augusto Roque, portador do RG nº: 19.972.309 e do CPF nº: 062.663.098-31**

  
**NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, neste ato representado pelo Sr. José Luiz Jacomelli, portador do RG nº: 9.316.554 e do CPF nº: 020.474.588-89**

  
**RSM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, neste ato representado pelo Sr. Rubens Pereira dos Santos Junior, portador do RG nº: 8.878.581 e do CPF nº: 888.298.558-04.**



**PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO CORRENTE**

Rua Prudente de Moraes nº860

CNPJ: 45318789/0001-61

**Classificação Final dos Itens por Proponentes**

Page 1 of 1

Licitação: 000084/17 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

**3438 - NOROMAK CAMINHOS E ONIBUS LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	548.000.030	ÔNIBUS 2017/2018 - 31 LUGARES		UND	2	201.115,00	402.230,00

Valor Total Geral: 402.230,00

Valor Total da Licitação: 402.230,00